

LIVE CONSELHO ESTADUAL SÃO PAULO 28_08_2020

RESTITUIÇÃO DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS NO BRASIL.

Esta Live abordou a existência do Projeto de Decreto Legislativo - PDL 454/19 de autoria do Deputado Chico D'Ângelo que objetiva a SUSTAÇÃO do Decreto 9893/19, que destituiu o colegiado legitimamente eleito do Conselho NACIONAL da Pessoa Idosa- CNDI e o reestruturou, trazendo GRAVE VIOLÊNCIA institucional às Pessoas Idosas de todo o país, e ao restante da população.

Como abordado, o PDL – 454/2019 já tramitou pela Comissão do Idoso na Câmara dos Deputados – CIDOSO, com um relatório muito favorável à sua aprovação, relatado pela Deputada Federal Lídice da Mata, e agora precisa ser pautado em regime de urgência e levado à votação/aprovação no Plenário da Câmara dos Deputados.

Desta live extraímos os seguintes **ENCAMINHAMENTOS**:

- 1- Expandir o diálogo dos Conselhos Estaduais do Idoso com seus respectivos Conselhos Municipais, propiciando o fortalecimento e aperfeiçoamento dos Conselhos Municipais.
- 2- Que se esclareça o papel dos Conselheiros para que eles tenham o compromisso da efetiva participação.
- 3- Refletirmos sobre a questão de como é feita a escolha dos representantes governamentais para os Conselhos.
- 4- Ressaltando o tema desta live, fazendo um a discussão de uma previsão regimental para se verificar se a Presidência do Conselho acompanhe a indicação do servidor público para verificar se esta pessoa tem de fato interesse na causa e na área.
- 5- Que o indivíduo a ser indicado pelo poder público possa de fato ser um elo de ligação, a ponte, entre o Conselho e o que está sendo desenvolvido, e que a função do conselho é de auxílio, não da denegação da imagem deste ou daquele gestor público.
- 6- Que haja divulgação do edital para o novo processo eleitoral do CEI SP para que haja uma maior representação das macro regiões.
- 7- Cobrança que a Pessoa idosa esteja na pauta das eleições 2020, dos candidatos municipais, não só a Pessoa idosa em si, como sujeito de direitos e deveres, mas em relação a todos os seus direitos fundamentais.
- 8- Que haja mais divulgação da Política Idoso do Estado de São Paulo, pelo Conselho Estadual do idoso de SP.
- 9- Que haja proposição e execução de políticas PÚBLICAS, e não políticas partidárias, que se encerram assim que cessam os mandatos dos gestores públicos.
- 10- Implementação do artigo 22, buscar as deliberações da Conferência Estadual em relação ao Eixo Educação e enviar aos Conselhos Municipais para buscar o atendimento a esse direito, que ele seja garantido.
- 11- Precisamos de um CNDI que realmente cumpra o seu papel constitucional de controle social.
- 12- Proposta: Que o Conselho Estadual de São Paulo solicite aos seus municípios propostas sobre o PL protocolado pela Deputada Lídice da Mata sobre a nova composição do CNDI.

13- O PL de autoria da Deputada Lídice da Mata trata da composição do Conselho Nacional do Idoso, no sentido de apresentarmos propostas adequadas e atualizadas para um conselho representativo do controle social, encaminhando a necessidade de um amplo debate público envolvendo os conselhos municipais e estaduais.

14 - Que a bancada toda da Assembleia Legislativa de SP encaminhe aos Deputados federais que houve o convite para participação desta live fazendo-os saber que o PDL está em tramitação e que precisamos da assinatura para que o PDL vá até o Plenário, ou seja precisamos do apoio ao PDL 454/2019.

15- Propor ainda a criação de uma comissão permanente de análise de questões afetas às pessoas idosas na Assembleia Legislativa de SP, e esta proposta poderia ser encaminhada pelo próprio Conselho Estadual do Idoso de SP.